PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01750/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 15/05/1968
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Vereador João Alves, uma arteria de nossa Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada rua Vereador João Alves, a rua projetada, no bairro do Tirol, com os seguintes limites:

NORTE - Com o Estadio Juvenal Lamartine
SUL - Terreno do Sr. Francisco Cabral
LESTE - Transmissores da Radio Poti
OESTE - Av. Hermes da Fonseca.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 14 de junho de 1968

AGNELO ALVES
PREFEITO

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário MUNICIPAL DE ServiçoS URBANOS

PúblicaDO NO D.O
DE 15/06/1968.